

---

**DECRETO N° 037/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

**Dispõe sobre INCLUSÃO de FONTE DE RECURSOS ao Orçamento do Exercício 2022.**

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal n° 2670/2022, de 8 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2022 para cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Transparência;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2022 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica INCLUSA, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2022 do orçamento 2022, as fontes de recurso descritas (s) no ANEXO I deste decreto.

Artigo 2º - Para fazer face à inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2022, as fontes de recurso descritas (s) no ANEXO II deste decreto:

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Data Elab.	Recurso	Tipo Crédito	Decreto			
11/08/2022	Anulação de Dotação	Especial	DECRETO: 37/2022			
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>			<b>21.000,00</b>			
<b>05.001 Sec. Municipal da Educação, da Cultura e do Esport</b>			<b>11.000,00</b>			
<b>1017 Reforma e Amp. de Ginásios e Quadras de Esportes</b>			<b>10.000,00</b>			
Nº Solic.: 396 Criar	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18990000	0001	5.000,00	
Nº Solic.: 396 Criar	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18990000	0001	5.000,00	
<b>2044 Manutenção da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte</b>					<b>1.000,00</b>	
Nº Solic.: 396 Criar	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25690000	0001	1.000,00	
<b>08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes</b>					<b>10.000,00</b>	
<b>1055 Construção e Restauração de Prédios Municipais</b>					<b>10.000,00</b>	
Nº Solic.: 175 Criar	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18990000	0001	5.000,00	
Nº Solic.: 175 Criar	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18990000	0001	5.000,00	
				Total:	<b>21.000,00</b>	
					<b>21.000,00</b>	
<b>Anexo II (Redução)</b>						
<b>05.001 Sec. Municipal da Educação, da Cultura e do Esport</b>			<b>11.000,00</b>			
<b>1017 Reforma e Amp. de Ginásios e Quadras de Esportes</b>			<b>10.000,00</b>			
Nº Solic.: 396 Reduzir	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00	
Nº Solic.: 396 Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00	
<b>2044 Manutenção da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte</b>					<b>1.000,00</b>	
Nº Solic.: 396 Reduzir	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00	
<b>08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes</b>					<b>10.000,00</b>	
<b>1055 Construção e Restauração de Prédios Municipais</b>					<b>10.000,00</b>	
Nº Solic.: 175 Reduzir	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00	



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

Nº Solic.: 175 Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00	
					Total:	<b>21.000,00</b>

---

Total Acréscimo:	<b>21.000,00</b>
Total Redução:	<b>21.000,00</b>
Total:	<b>21.000,00</b>

Parelhas/RN, 11 de agosto de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal